



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SMGCMU, para a locação do imóvel situado na Rua Lobo da Costa, nº 520, integrado também pelos imóveis da Rua Lobo da Costa, nº 504 e da Rua Barão de Butuí, nº 205, destinados a sediar a SMGCMU. Locador: Manoel Raulin Larroque, no valor mensal de R\$ 19.413,75 (dezenove mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

Pelotas, 23 de março de 2016.

Gilberto Teixeira da Cunha – Secretário Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana